

QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 037/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Quarta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência da Dra. Morgana Fonseca, os Auditores Dr. João Vitor Portela, Dr. Rogério Miranda, Dr. Luis Eduardo Barbosa e o Dr. Artur Meneguzzi. Presente, também, o Dr. Thiago Imperador, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 10 horas e findou às 11 horas e 45 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

📄 Pauta 037/25 - 4ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3543358/25

Partida: Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal) x Associação Carlos Barbosa de Futsal (ACBF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 20/08/2025.

Local: Ginásio Jatyrão.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa da AMF, apresentando prova audiovisual.

O Dr. Marcelo Bento atuou na defesa dos denunciados da ACBF, apresentando prova audiovisual. Depoimento pessoal do Sr. Mithyue Linhares, Sr. Bernardo Marcolla, Sr. Lucka Cyriaco e Sr. Felipe Lopes.

Resultado:

1. **Lucas Silva**, fisioterapeuta do AMF Futsal, absolvido da imputação ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.
2. **Caio Ferreira**, atleta da AMF Futsal, LGF nº 20562, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD;
3. **Mithyue Linhares**, atleta da ACBF, LGF nº 3651, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.
4. **Bernardo Marcolla**, atleta da ACBF, LGF nº 4230, absolvido da imputação ao artigo 258, do CBJD.
5. **Associação Marauense de Futsal (AMF Futsal)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.
6. **Lucka Cyriaco**, fotógrafo da ACBF, absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.
7. **Felipe Lopes**, fisioterapeuta da ACBF, condenado a pena de suspensão de duas partidas e multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.
8. **Luciano Armiliatto**, dirigente da AMF Futsal, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 243-F, §1º (DUAS VEZES) desclassificado para 258, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3543449/25

Partida: Associação Serafinense de Futsal Asf (ASF) x Associação Palmeireense Esportiva Lokomotiv (LOKOMOTIV).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 09/08/2025.

Local: Ginásio GINÁSIO IRCEU..

Relator (a): Dr. João Vitor Portella

Resultado:

1. **Gian Bassani**, atleta da Lokomotiv, LGF nº 3403, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3543461/25

Partida: Agremiação Guaporeense de Esportes (AGE Guaporé) x Instituto Regional de Desenvolvimento Turístico, Esportivo e Cultural - Irtec (Horizontalina).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 25/08/2025.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator (a): Dr. Rogério Miranda

O Dr. Fernando Rodrigues atuou na defesa da AGE.

Resultado:

1. **Agremiação Guaporeense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3543462/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 23/08/2025.

Local: Ginásio Julião.

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

Resultado:

1. **Luis Durigon**, fisioterapeuta da AFUCS, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3543468/25

Partida: Associação Agudense de Futsal (AAGF) x Associação Palmeireense Esportiva Lokomotiv.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 23/08/2025.

Local: -.

Relator (a): Luis Eduardo Barbosa

Resultado:

1. **Juliano Fernandes**, auxiliar técnico do Lokomotiv, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3712985/25

Partida: Associação Nanico de Futsal (ANF Futsal) x Associação Gaúcha de Esporte e Cultura (AGEC FUTSAL).

Competição: Copa dos Pampas 2025.

Data: 26/07/2025.

Local: Ginásio Módulo Esportivo.

Relator (a): Dr. João Vitor Portella

Resultado:

1. **Sandro Saretto**, preparador físico da ANF Futsal, condenando a pena de advertência por infração ao artigo 258-B do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3801174/25

Partida: Star Associação Esportiva x Recreio da Juventude (RJ).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 09/08/2025.

Local: Arena Santa Catarina..

Relator (a): Dr. Luis Eduardo Barbosa

Resultado:

1. **Star Associação Esportiva**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. **Elton Silveira**, massagista da Star, condenado a pena de advertência por infração ao do artigo 258, §2º, II, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3801187/25

Partida: Lagoa Esporte Clube x Associação Serafinense de Futsal (ASF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 20/08/2025.

Local: Ginásio Adolfo.

Relator (a): Dr. Artur Meneguzzi

Resultado:

1. **Allerson Oliveira**, treinador da ASF, condenando a pena de suspensão de duas partidas e multa de R\$50,00 (cinquenta reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3801667/25

Partida: Associação Amigos do Esporte (AADE/SICOOB) x Recreio da Juventude (RJ).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 07/08/2025.

Local: Ginásio Aparecida.

Relator (a): Dr. João Vitor Portella

Resultado:

1. **Gabriel Moraes**, atleta do Recreio da Juventude, LGF nº 18501, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, do CBJD;
2. **Kevin Borsoi**, atleta da AADE, LGF nº 11424, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, do CBJD.

Cachoeirinha, 22 de setembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal